



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DIPEAD

## **EDITAL N.º 09/2019/IFRR, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vaga e formação de cadastro reserva de bolsista que atuará na Equipe Multidisciplinar que compõe a Diretoria de Políticas de Educação a Distância/IFRR na função de Professor Formador – Pedagogo.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pela Portaria de nº 702/2019 GAB/REITORIA/IFRR de 11/04/2019, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para **provimento de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva para Professor Formador – Pedagogo**, na condição de bolsista, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE Nº 26, de 5 de junho de 2009, no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa de Nº 2 de 19 de abril de 2017, a Portaria GAB Nº 249 de 08 de novembro de 2018 3 e demais legislações vigentes, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas, conforme especificado nos itens a seguir.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo é regido por este edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR e conduzido pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela designada pela Portaria de nº 702/2019 GAB/REITORIA/IFRR de 11/04/2019, e tem como objetivo à seleção de profissionais para desempenhar as funções de Professor Formador – Pedagogo, na condição de bolsista, dentro do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, com lotação na Diretoria de Políticas de Educação a Distância/Reitoria do IFRR.
- 1.2 O Processo Seletivo tem validade de 2 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final.
- 1.3 O período de contratação do bolsista será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, por interesse da Administração, por até 2 (dois) anos, a contar da data da primeira vinculação.
- 1.4 A renovação da vinculação estará condicionada a obtenção de resultado satisfatório na avaliação de desempenho do bolsista ocupante da função de Professor Formador\_Pedagogo, que será realizada pela Coordenadoria Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB, no âmbito do IFRR, sob a orientação da Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD.

